

ATA Nº. 022

Ao quarto dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezessete às 09h 20m, na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva nº 3.117, Centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT. Reuniram-se os Conselhos Curador e Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em **Reunião Extraordinária**, presidida pelo Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara, para tratar da seguinte ordem do dia:

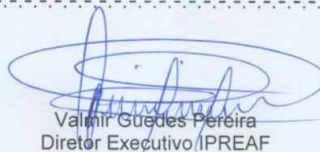
1. Censo Previdenciário

Presentes: Marcos Roberto Tiso; Otalis Domingos dos Santos; Ronaldo Adriano Freitas Lima; Joel Batista da Silva; Claudinei Souza de Jesus; Wagner Aparecido Floriani; Osana Cardoso Feitosa; Evelin Panis Gil; Vanessa Bezerra dos Santos; o Presidente da Câmara dos Vereadores Sr. Emerson Machado; o Prefeito Dr. Asiel Bezerra de Araújo e o Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira.

O Diretor Executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para a pauta, enfatizou a importância da realização do censo e da parceria e compromisso entre Câmara dos Vereadores, Prefeitura e Ipreaf para a realização do mesmo. O Diretor pediu ao prefeito a emissão do decreto que regulamenta o Censo Previdenciário. O prefeito confirmou a parceria e a emissão do decreto de regulamentação do Censo. O Diretor executivo explicou que com a realização do censo, além da atualização da base cadastral da prefeitura municipal, da câmara dos vereadores e do Ipreaf, será possível alimentar o sistema SIPREV do ministério da previdência, para cruzamento de informações e RPPS para fins de compensação previdenciária. O Conselheiro Claudinei perguntou qual seria o valor do censo e quem iria custear. O Diretor respondeu que seria entre 50 e 70 mil, dependendo da quantidade de servidores efetivos, devido a crise que a prefeitura está passando, os gatos com o censo previdenciário serão custeados pelo IPREAF. O Presidente da Câmara dos Vereadores questionou se o Ipreaf poderia custear o pagamento do auxílio doença. O Diretor Executivo demonstrou o estudo do cálculo de benefício temporário e explicou que se o Instituto assumir o pagamento do auxílio doença haveria um aumento da alíquota patronal. O conselheiro Wagner ponderou que por causa do aumento da alíquota patronal, talvez não seria a solução para os benefícios temporários. O Conselheiro Marcos questionou o Sr. Claudinei a possibilidade da realização de um levantamento dos servidores que estão recebendo auxílio doença para uma possível aposentadoria por invalidez. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Executivo do Ipreaf encerrou a reunião, às 10h 50m, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata



Asiel Bezerra de Araújo
Prefeito Municipal

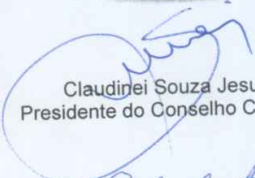



Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo IPREAF




Emerson Machado
Presidente da Câmara dos
Vereadores




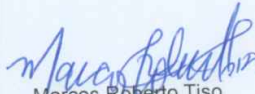

Claudinei Souza Jesus
Presidente do Conselho Curador

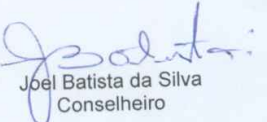

Ronaldo Adriano Freitas Lima
Presidente do Conselho Fiscal


Wagner Aparecido Floriani
Conselheiro



Otalís Domingos dos Santos
Conselheiro


Evelyn Paris Gil
Gerente de Recursos Humanos
da Câmara


Marcos Roberto Tiso
Conselheiro


Joel Batista da Silva
Conselheiro


Osana Cardoso Feitos
Conselheira


Vanessa Bezerra dos Santos
Gerente de Benefício do Ipreaf


Bruna Patrícia de Lara
Assistente Administrativo



